



APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.327/2024, de autoria da Deputada Tabata Cláudia Amaral de Pontes (PSB-SP), que dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.327/2024, de autoria da Deputada Tabata Cláudia Amaral de Pontes (PSB-SP), que dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais;

Considerando que a campanha "Maio Vermelho" é uma iniciativa dedicada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais (AVCs) reconhecendo a importância crucial de educar a população sobre os sinais de alerta, fatores de risco e medidas preventivas relacionadas aos AVCs;

Considerando que a campanha desempenha um papel fundamental ao destacar a necessidade de uma abordagem proativa para prevenir os AVCs e melhorar o acesso ao tratamento e reabilitação para aqueles que são afetados por eles;

Considerando que ao promover a conscientização pública e oferecer informações precisas e úteis, esta campanha tem o potencial de salvar vidas e reduzir o ônus dos AVCs na sociedade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.327/2024, de autoria da Deputada Tabata Cláudia Amaral de Pontes (PSB-SP), que dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Dê-se ciência desta deliberação a autora do projeto.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste